

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.034/2011**

Autoriza a ampliação de vagas dos Cursos Técnicos em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios e em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ambos integrados ao Ensino Médio, ministrados na EEEFM Conde de Linhares, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação do Secretário de Estado da Educação, por meio do OF/SEDU/GS/nº 1.299/2011 (Processo CEE n.º 430/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-12-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação de vagas dos Cursos Técnicos em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios e em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ambos integrados ao Ensino Médio, passando de 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, para 160 (cento e sessenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno diurno, uma no turno vespertino e outra no turno noturno, em cada curso, ministrados na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Conde de Linhares, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 625, Centro, Colatina, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Manter o período de vigência das Resoluções CEE nºs 2.566/2011 e 2.574/2011.

Vitória, 28 de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de dezembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação